



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020**

**CONTRATO Nº:** 32/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2018

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 09/11/2018, D.O.U. Nº 216, Seção 3, Pág. 129.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2018, reajustando a soma dos valores unitários dos produtos ofertados pela Contratada, dispostos no Anexo VII - Preços Máximos a serem Praticados pela Cessionária e no Anexo VIII - Planilha Estimativa de Preço, do Termo de Referência, dos atuais R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensais para **R\$ 118,33 (cento e dezoito reais e trinta e três centavos) mensais**, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação acumulada entre outubro de 2018 a setembro de 2019, em conformidade com o item 5.2, da Cláusula Quinta, do referido Contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/01/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6315951** e o código CRC **C66AA19B**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

## DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 278/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.063225/2017-71

Interessado: CGLA/MC

Em 03 de janeiro de 2020.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 02/2020 – Contrato Administrativo nº 32/2018.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços de serviços prestados ao consumidor no âmbito do Contrato Administrativo nº 32/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania e a empresa **JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME.**, que tem por objeto a prestação de serviços de restaurante/lanchonete, mediante cessão administrativa de uso de área pública onerosa, para exploração comercial de restaurante e lanchonete nas dependências do prédio Edifício Bloco "A", sede do Ministério da Cidadania, localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, conforme solicitação feita pela Contratada, por meio correspondência s/n, SEI nº 5741925.
2. De acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2018, SEI nº 2437468, o valor estimado da contratação foi de R\$ 147,62 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), resultado da soma dos valores unitários dispostos nos Anexos VII - Preços Máximos a serem Praticados pela Cessionária e Anexo VIII - Planilha Estimativa de Preço do Termo de Referência. Assim, a Contratada sagrou-se vencedora do certame com Proposta de Preços, SEI nº 2498611, no valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), referente aos produtos ofertados no restaurante do Bloco A.
3. Destaca-se ainda que, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 32/2018, em seu item 5.2, os preços dos produtos ofertados poderão sofrer reajuste, mediante solicitação da Contratada, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data limite da apresentação da proposta, sendo indicado para atualização dos valores o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desta forma, contando que a data limite para apresentação da proposta ocorreu em 02/10/2018, o marco inicial para a aquisição do direito ao reajuste dos valores contratuais se iniciou em 02/10/2019.
4. Nesse sentido, esta Divisão efetuou consulta à variação acumulada do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, entre outubro de 2018 a setembro de 2019, disponível no sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 6354999, e elaborou as planilhas SEI nº 6389034 e 6355209, da qual se depreende que a soma dos valores unitários dispostos nos Anexos VII e VIII do Termo de Referência deverá passar dos atuais R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensais para **R\$ 118,33 (cento e dezoito reais e trinta e três centavos) mensais.**

5. Oportunamente, registre-se que a certificação orçamentária SEI nº 6394110 no valor de **R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos)** deverá ser cancelada, tendo em vista que a majoração dos valores não acarretará custo a esta Administração. Repisa-se que a empresa deverá seguir o limite máximo dos valores unitários evidenciados na Planilha SEI nº 6389034.

6. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 02/2020, SEI nº 6315951, com posterior devolução dos autos a esta Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Atenciosamente,

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**

Técnico de Nível Superior

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 02/2020, SEI nº 6315951, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 03/01/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 03/01/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 03/01/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6399750** e o código CRC **AC525563**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.063225/2017-71

SEI nº 6399750



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.063225/2017-71
Interessado: CGLA
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 32/2018</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base (SEI nº 2436526)	02/10/2018	Lei nº 10.192/01
Data de assinatura do contrato	07/11/2018	
Data de vencimento do contrato	07/11/2020	

Termo	Função	Data da assinatura	Vigência	Valor Mensal
Proposta de Preços (SEI nº 2498611)	Contratação dos produtos do Anexo VII e VIII do Termo de Referência	07/11/2018	07/11/2018 a 07/11/2019	R\$ 115,00
<b>Termo de Apostilamento (proposto)</b>	<b>Reajuste dos produtos da proposta de preços com base no Anexo VII e Anexo VIII do Termo de Referência pelo índice IPCA/IBGE 2,893550% - acumulado de out/18 a set/19</b>	-	<b>02/10/2019 a 07/11/2020</b>	<b>R\$ 118,33</b>

Certificação Orçamentária				
Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor do apostilamento
Início	Fim			
02/10/2019	07/11/2020	395	R\$ 0,11	R\$ 43,81
<b>Valor da Certificação Orçamentária</b>				<b>R\$ 43,81</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 20/12/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6355209** e o código CRC **43AA667E**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.063225/2017-71

SEI nº 6355209